



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Quinta-feira, 16 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 169

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Magda**

CNPJ 45.660.628/0001-51  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-9020  
Site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

#### **Câmara Municipal de Magda**

CNPJ 59.852.012/0001-97  
Rua Brasil, 311  
Telefone: (17) 3487-1146  
Site: [www.camaramagda.sp.gov.br](http://www.camaramagda.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM**

CNPJ 63.892.350/0001-20  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quinta-feira, 16 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 169

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE MAGDA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.071, DE 15 DE MAIO DE 2019.

*Revoga em todos os seus termos o Decreto Nº 2.069, de 09 de Maio de 2019 e dá outras providências.*

ROBINSON CÁSSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Nº 2.069, de 09 de maio de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Magda, 15 de Maio de 2019.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 109, DE 15 DE MAIO DE 2019.

*“Dispõe sobre a designação de membros para comporem Comissão para avaliação de bens moveis municipais para alienação”.*

ROBINSON CASSIO DOURADO, Prefeito do Município de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:-

Art. 1.º Designar os senhores:- GUSTAVO HENRIQUE TARDIOLI, R.G. n.º 46.136.296-X SSP/SP e do C.P.F. n.º 375.043.838-21; HUMBERTO DE SOUZA GOBBI, R.G. n.º 43.122.608-8 SSP/SP e do C.P.F. n.º 370.087.358-12;

e JOSÉ ROBERTO PIROTA, R.G. n.º 21.670.906 SSP/SP e do C.P.F. n.º 119.832.658-10, sob a presidência do primeiro, para em conjunto comporem Comissão de Avaliação de Bens Móveis Municipais para futura alienação.

Art. 2.º A Comissão deverá avaliar os bens descritos abaixo:

I – Trator Massey Ferguson, modelo MF 272 SN, ano 1994; patrimônio n.º 689;

II – Veículo VW/Saveiro 1.6 City, ano 2002, preta, placa DGN-1431; patrimônio n.º 2321;

III – Veículo VW/Gol 1.6, ano 1997, branco, placa BFY-3160; patrimônio n.º 1100;

IV – VW/Kombi Lotação, ano 2008, branca, placa DKI-3404; patrimônio n.º 1586;

V – Veículo Ford/ Fusion Flex, ano 2013, prata, placa DKI-3420; patrimônio n.º 2417.

Art. 3.º A presente comissão deverá elaborar o referido laudo dentro de 10 (dez) dias, dando ciência à Prefeitura Municipal por escrito.

Art. 4.º A presente designação tem caráter cívico, considerando relevantes os serviços prestados ao Município.

Art. 5.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Magda (SP), 15 de maio de 2019.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal